



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 225, Ed. Enseada Plaza,  
Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP: 29050-260  
Tel.: (27) 3347-5749/3347-5745/3347-5746/3347-5756  
CNPJ/MF: 27.080.605/0001-96  
E-mail Equipe de Pregão: [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br)

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: BIO SCAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM SA**

Boa tarde, Prezados Com relação ao disposto no item 4.4 do Edital, que menciona a observância do Decreto Estadual nº 4.251-R/2018 e a contratação de mão de obra oriunda do sistema penitenciário estadual no percentual de 6% da mão de obra total empregada na execução contratual, solicitamos os seguintes esclarecimentos: A exigência de contratação de mão de obra oriunda do sistema prisional será aplicada ao presente contrato de prestação de serviços de Tomografia, Angiotomografia, Sedação e Contraste? Considerando que a execução do objeto demanda profissionais com habilitação técnica específica e registro em conselhos profissionais, tais como médicos radiologistas, anesthesiologistas e técnicos em radiologia, haverá exceção ou flexibilização para funções que exijam qualificação técnica obrigatória?

**RESPOSTA:**

Prezados,

A exigência decorre de política pública estadual de ressocialização e responsabilidade social, prevista no **item 4.4 do Edital** e na minuta contratual, com fundamento no **Decreto Estadual nº 4.251-R/2018**, na **Lei Complementar Estadual nº 879/2017** e em compatibilidade com o **art. 25, § 9º, da Lei nº 14.133/2021**.

Eventual dificuldade concreta de alocação deverá ser comprovada e tratada na execução contratual, mediante processo próprio, motivação, interlocução com os órgãos estaduais competentes e aprovação da fiscalização, sem suprimir ou flexibilizar previamente a cláusula editalícia.

Atenciosamente,

Núcleo Especial de Compras e Licitações – NECL/SESA-ES.  
tel.: 27-3347-5746 / 3347-5745 / 3347-5749 / 3347-5756

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**HENRIQUE COSTALONGA GOMES**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NECL - SESA - GOVES

assinado em 12/06/2026 09:46:39 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/06/2026 09:46:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por HENRIQUE COSTALONGA GOMES (AGENTE DE CONTRATAÇÃO - NECL - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FSZXGC>